

## Portaria SOF nº 3, de 6 de junho de 2002

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 14, incisos III e VIII, do Anexo I do Decreto nº 3.858, de 4 de julho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, **resolve**:

Art. 1º Incluir no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1220.06.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas
1220.06.02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos
1600.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
1919.50.00	Multas por Auto de Infração
2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais
2123.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais

Art. 2º Modificar as especificações das naturezas de receita, constantes do Anexo à Portaria referida no art. 1º, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1121.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos
1210.17.00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas

Art. 3º Excluir da Portaria citada no art. 1º a seguinte natureza de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1600.32.00	Serviços de Internamento de Mercadorias

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO M. TOLLINI